



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

## **EDITAL COMPLEMENTAR Nº 041/2017**

### **VINCULADO AO EDITAL PROPI Nº 77/2017 – FOMENTO INTERNO 2018/2019**

A Diretora-geral do *campus* Ibirubá do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do Edital Complementar de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica e Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT), destinado aos projetos de pesquisa e inovação do *campus* Ibirubá do IFRS.

#### **1. DA VIGÊNCIA**

1.1. A vigência das bolsas será de 01/05/2018 a 28/02/2019

#### **2. DOS RECURSOS FINANCIÁVEIS**

##### **2.1. DAS BOLSAS**

2.1.1. O valor mensal previsto para as bolsas é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para 16 (dezesesseis) horas semanais, R\$ 300,00 (trezentos reais) para 12 (doze) horas semanais) e R\$ 200,00 (duzentos reais) para 8 (oito) horas semanais.

2.1.2. Está previsto 39.449,00 reais destinado às bolsas de pesquisa nas modalidades BICTES e/ou BICET.

2.1.3. As cotas de bolsas alocadas em projetos que solicitam renovação será de 50%.

2.1.4. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a bolsas de pesquisa poderá ser inferior ao previsto neste edital.

##### **2.2. DO AUXÍLIO INSTITUCIONAL À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E/OU TECNOLÓGICA (AIPCT)**

2.2.1. Está previsto 26.300,00 reais para o Auxílio Institucional à Produção Científica e/ou Tecnológica (AIPCT).

2.2.2. O valor máximo do auxílio por projeto de pesquisa e inovação será de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais),

2.2.3. Os recursos destinados ao AIPCT deverão ser executados somente para despesas de custeio.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

2.2.4. Após a aprovação do orçamento do projeto pela CAGPPI do *campus*, fica impedido o remanejamento de recursos entre as rubricas de custeio e capital.

2.2.5. Caso haja redução de orçamento por bloqueio ou contingenciamento de recursos por parte do MEC, o valor destinado a auxílios poderá ser inferior ao previsto neste edital.

### 3. DA ELABORAÇÃO E DA SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS

3.1. As propostas deverão ser cadastradas pelo coordenador diretamente no Módulo SIPes (Pesquisa) do Sistema de Informação e Gestão de Projetos (SIGProj) do Ministério da Educação, disponível em <http://sigproj1.mec.gov.br/>, diretamente no EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019.

3.2. Compõem a proposta os documentos especificados no item 6 do EDITAL IFRS Nº 77/2017 – Fomento Interno 2018-2019, que deverão ser enviados a partir do correio eletrônico institucional do proponente para o endereço [fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br)

### 4. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período/Prazo
1. Publicação do edital IFRS 041/2017 – Fomento Interno 2018-2019	Até 15/12/2017
2. Publicação do edital complementar	Até 22/12/2017
3. Período para submissão e envio da documentação prevista no item 6 do edital IFRS 041/2017 – Fomento Interno 2018-2019, para o e-mail <a href="mailto:fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br">fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br</a>	27/02/2018
4. Divulgação das propostas homologadas	01/03/2018
5. Submissão de recursos quanto à não homologação das propostas à CAGPPI	02/03/2018
6. Resultado final das propostas homologadas	06/03/2018
7. Divulgação da classificação parcial das propostas submetidas a este edital	05/04/2018
8. Submissão de recursos quanto à classificação parcial das propostas submetidas a este edital	06/04/2018
9. Prazo para apresentação do comprovante de aprovação dos projetos de pesquisa submetidos ao Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) ou à Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA), conforme necessidade do projeto	Até 27/04/2018



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Ibirubá  
Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

10. Divulgação do resultado final das propostas contempladas com bolsas e/ou AIPCT	10/04/2018
11. Divulgação do edital de seleção de bolsista(s)	12/04/2018
12. Publicação do resultado do edital de seleção de bolsista(s)	19/04/2018
13. Indicação do(s) bolsista(s) selecionado(s) para os projetos de pesquisa e inovação, à Direção/Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação	24/04/2018
14. Início do projeto e das atividades do bolsista	01/05/2018
15. Prazo máximo para solicitação de alteração de itens previstos no orçamento	Até 01/10/2018
16. Prestação de contas dos recursos do AIPCT	Até 31/10/2018
17. Prazo de envio do(s) relatório(s) final(is) do(s) bolsista(s) à CAGPPI*	Até 28/02/2019

## 5. DOS COMPROMISSOS DO COORDENADOR DO PROJETO

5.1. Entregar o controle de frequência do(s) bolsista(s), enviando para o e-mail [fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br](mailto:fomentointerno@ibiruba.ifrs.edu.br), até o primeiro dia útil de mês, durante o período da bolsa.

Ibirubá, 18 de Dezembro de 2017.

---

Sandra Rejane Zorzo Peringer  
Diretora-geral substituta do *campus* Ibirubá  
Portaria 047/2015

(O original encontra-se assinado na Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do *campus*.)